



Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, e com lastro na Lei Complementar nº 153/2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar instauração de processo administrativo para apuração de eventual prática de infração administrativa pelo servidor identificado pela matrícula 412025 em virtude de provável descumprimento de deveres funcionais.

Art. 2º. Encaminhar a notícia de fato à Comissão Permanente de Apuração de Infrações, instituída pelo Decreto Municipal nº 6.064, de 05 de fevereiro de 2020, alterado pelo Decreto nº 6.066, de 10 de fevereiro de 2020, para instruir e conduzir o correspondente processo administrativo.

Art. 3º. A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº 153/2016, de 08 de junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, em 13 de Janeiro de e 2022.


SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 005/2022
De 04 de Janeiro de 2022

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

KAMILA FREIRE ARAUJO SANTANA, CPF nº 018.841.635-80, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 03 de janeiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de janeiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 13/2022
De 17 de Janeiro de 2022

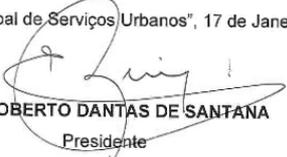
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

GERDSON TAVARES SANTOS, CPF nº 723.425.795-00, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 13 de Janeiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 17 de Janeiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 21/2022
De 17 de Janeiro de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

RONALD DOS ANJOS SANTANA, CPF nº 799.558.275-72, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 17 de Janeiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 17 de Janeiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente